

**DECRETO Nº 002514/21 de 1 de Junho de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000822/20 de 22 de Dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**10 - SAUDE E SANEAMENTO**

**10.02 - Fundo Municipal da Saude**

10.02.10.301.0003.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
10.02.10.301.0003.2.041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
10.02.10.301.0003.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
10.02.10.301.0003.2.041-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	15.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Junho de 2021**



**EVERALDO BUENO ROLIM**  
Prefeito Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA</b>											
23	Decreto 002514/21	000822/20	Suplementar	01/06/21	1 Adicional	Excesso de arrecadação	10.000,00	588 2.041	3.1.90.11.00.00.00.00	4170 - SAMU-PROJETO CHAMAR 192	000000 - Sem detalhamento das destinaç
23	Decreto 002514/21	000822/20	Suplementar	01/06/21	2 Adicional	Superávit financeiro	15.000,00	589 2.041	3.3.90.39.00.00.00.00	4170 - SAMU-PROJETO CHAMAR 192	000000 - Sem detalhamento das destinaç
23	Decreto 002514/21	000822/20	Suplementar	01/06/21	3 Adicional	Excesso de arrecadação	5.000,00	590 2.041	3.3.90.30.00.00.00.00	4170 - SAMU-PROJETO CHAMAR 192	000000 - Sem detalhamento das destinaç
23	Decreto 002514/21	000822/20	Suplementar	01/06/21	4 Adicional	Excesso de arrecadação	15.000,00	591 2.041	4.4.90.52.00.00.00.00	4170 - SAMU-PROJETO CHAMAR 192	000000 - Sem detalhamento das destinaç
<b>Total da entidade:</b>							<b>45.000,00</b>				

**RESUMO**

Suplementar:	45.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	15.000,00
		Excesso de arrecadação:	30.000,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

INHACORA 01/06/2021

EVERALDO BUENO ROJIM  
Prefeito-Municipal

Prefeitura Municipal de Inhacorá/RS  
**José Carlos Martini**  
CRC/RS 53763-0